



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/04/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 165/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO LUCAS BONFADA MAFALDA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 10 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023 ao funcionário Lucas Bonfada Mafalda, nos termos do Atestado datado em 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de abril de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

